



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.709, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 11.461,00 – (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

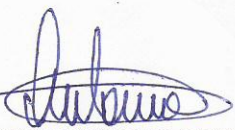
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.461,00 – (onze mil e quatrocentos e sessenta reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



mat. 43/6674

ANEXO

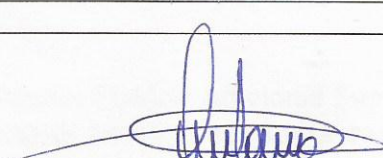
Decreto Número: 3.709, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0900.0824400692.087	010	3350.43.00	00	7.000,00	
0100.0412200031.004	002	4490.52.00	04	432,00	
0100.0412200032.012	014	3390.39.00	04	300,00	
0100.0618100042.014	026	3390.39.00	04	200,00	
0400.0412200102.029	081	3390.30.00	04	1.171,00	
0602.0412200401.013	220	4490.51.00	04	217,00	
0602.1545100431.074	257	4490.51.00	04	505,00	
0603.1545100391.068	295	4490.51.00	04	202,00	
0604.0412200491.032	309	4490.52.00	04	900,00	
0700.1236100532.061	362	3390.30.00	04	202,00	
0700.1236100542.062	377	3390.39.00	04	232,00	
0700.1236100542.157	387	3390.39.00	04	100,00	
0200.0412200072.018	031	3390.30.00	04		4.461,00
0700.1236500571.034	398	4490.52.00	00		7.000,00

TOTAIS

11.461,00

11.461,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO